



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

ANEXO C - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

INDICADOR 1: TEMPO DE ATENDIMENTO (TA) PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Aferir se chamados para reparos e consertos foram atendidos dentro do prazo estabelecido.
META A CUMPRIR	TR = 100%, ou seja, totalidade de reparos realizados dentro do prazo estabelecido.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Ordens de serviço, Relatórios e Planilhas de controle.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela fiscalização, através de inspeções periódicas, planilhas de controle dos instrumentais, prazo de atendimento e relatórios detalhados de operacionalidade dos sistemas apresentados a cada fechamento do mês.
PERIODICIDADE	Ao solicitar o serviço.
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Após envio à Contratada da emissão da ordem de serviço.
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO (TEMPO DE ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇOS)	a) Atendimento em até 07 dias corridos - 100% do valor do serviço. b) Atendimento de 08 até 10 dias corridos. c) Atendimento acima de 11 dias corridos.
SANÇÕES	1 - Na ocorrência da correção no prazo constante na letra "b" – pagamento de 80% do valor do serviço; 2 - Na ocorrência da correção no prazo constante na letra

	"c" - pagamento de 70% do valor do serviço; 3 - A partir da terceira ocorrência prevista na letra "c" - rescisão contratual.
--	---

INDICADOR 2: TEMPO DE REPARO (TR) PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Aferir se os reparos e consertos foram realizados dentro do prazo estabelecido.
META A CUMPRIR	TR = 100%, ou seja, totalidade de reparos realizados dentro do prazo estabelecido.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Ordens de serviço, Relatórios e Planilhas de controle.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela fiscalização, através de inspeções periódicas, planilhas de controle dos instrumentais, prazo de atendimento e relatórios detalhados de operacionalidade dos sistemas apresentados a cada fechamento do mês.
PERIODICIDADE	Ao solicitar o serviço
INÍCIO DE VIGÊNCIA	Após retirada dos equipamentos para manutenção nas dependências da Contratada
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO (TEMPO DE REPARO)	a) Atendimento em até 30 dias corridos - 100% do valor do serviço; b) Atendimento de 30 até 40 dias corridos; e c) Atendimento após 40 dias corridos.
SANÇÕES	1 - Na ocorrência da correção no prazo constante na letra "b" - pagamento de 80% do valor do serviço; 2 - Na ocorrência da correção no prazo constante na letra "c" - pagamento de 70% do valor do serviço; e 3 - A partir da terceira ocorrência prevista na letra "c" - rescisão contratual.